



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 981 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Erasmo do Espírito Santo Pessanha  
a rua projetada localizada no bairro da Piteira, no  
distrito de Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 140 v. Lvº 18
Publicação: O Debate
nº 422 pag 5
Edição de 06.10.85
Servidor <i>Adaline</i>